



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

Termo Aditivo 1 ao Contrato de Despesa nº 005/BACG/2021

NUP: 67268.016651/2020-11

Parecer Jurídico nº 205/2022/E-CJU/ENGENHARI A/CGU/AGU

Termo Aditivo de Contrato que celebram entre si o Comando da Aeronáutica, por meio da Base Aérea de Campo Grande (BACG) e a Empresa TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.494.071/0001-35, tendo como objeto o serviço de recuperação asfáltica no Pátio de Aeronaves (Área de Giro), localizado na Base Aérea de Campo Grande.

Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - Contratante – A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BACG, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pelo Comandante do Grupo de Serviços da Base Aérea de Campo Grande, o Sr. LEONARDO REDUCINO PIRES Tenente Coronel Intendente, nomeado pela Portaria COMPREP Nº 85/SPOG-21, de 9 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 229, de 15 de dezembro de 2021, inscrito no CPF nº 213.343.088-10.

II - Contratada - TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.494.071/0001-35, sediado na Av. Afonso Pena, 2440 - Sala 62 DT 55 - Vila Cidade, CEP: 79.002-934 em Campo Grande - MS doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SALVIO SHIN PEREIRA SATO, portador da Carteira de Identidade nº 14.771-66, expedida pela SEJUSP - MS, e CPF nº 020.942.331-54.

Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução e de vigência por mais 75 (setenta e cinco) dias, conforme os Pareceres nº 2/395/2022, de 12 de janeiro de 2022, e nº 25/3307/2022, de 28 de fevereiro de 2022, com base no inciso II, e § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 – A Cláusula Segunda do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O Contrato terá vigência de 235 (duzentos e trinta e cinco) dias, com início na data de 03/11/2021 e encerramento em 26/06/2022.

2.2.1. – O prazo de execução é aquele estabelecido na Especificação Técnica anexa ao Edital, sendo de 145 (cento e quarenta cinco) dias.

Cláusula 4ª – PUBLICAÇÃO

4.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula 5ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1 - Incumbirá à Contratada providenciar renovação da garantia, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação, por um período de 90 dias além da data final da vigência contratual.

Cláusula 6ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 005/BACG/2021.

Campo Grande – MS, 01 de março de 2022.

Contratante:

LEONARDO REDUCINO PIRES Ten Cel Int – Ordenador de Despesas

EVERTON FARIA DE OLIVEIRA Maj Int - Agente de Controle Interno

RENAN DANIEL BASSO 1º Ten Av - Fiscal do Contrato

Contratada:

SALVIO SHIN PEREIRA SATO – Sócio proprietário

EDILSON PINHEIRO MARQUES JUNIOR – CPF: 044.465.551-46



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/BACG/2021
Data/Hora de Criação:	31/03/2022 15:46:40
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	68af2f1e352d8177a61df25db63ae569
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major EVERTON FARIA DE OLIVEIRA no dia 01/04/2022 às 12:39:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PABLO DE CAMPOS CERBINE no dia 12/05/2022 às 16:37:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel LEONARDO REDUCINO PIRES no dia 16/05/2022 às 10:16:02 no horário oficial de Brasília.